

ATO 874/2005

Declara luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

CONSIDERANDO a lamentável perda que representa a morte do Papa João Paulo II, ocorrida no último sábado, dia 02;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, por 3 (três) dias, a contar do dia 02 de abril último, pelo falecimento do SUMO PONTÍFICE, PAPA JOÃO PAULO II

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 04 de abril de 2005.